



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA PAULINA
MONTAGNOLLI LYRIO).

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Paulina Montagnolli Lyrio" na comunidade de Boa Vista conhecida hoje como "Estrada Santa Rita", rua sem saída que começa na interseção da Estrada Santa Rita com a Rua Maria de Fátima Marciano Marinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de julho de 2026.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem e reconhecimento a valorosa cidadã Anchietaense, Sra. Paulina Montagnolli Lyrio, conhecida e respeitada moradora da comunidade de Boa Vista, falecida em 2015.

A Senhora Paulina foi uma das primeiras moradoras da região, onde ela escolheu para criar seus filhos e que hoje, residem no local.

A rua a receber a homenagem tem como coordenadas: início nas coordenadas geográficas -20.821787, -40.708029 e fim nas coordenadas -20.823621, -40.710413, conforme demonstrado no Anexo I – Mapeamento da Rua.

Devido à sua notável representatividade diante da comunidade de Boa Vista, é imprescindível homenageá-la para que seu nome jamais seja esquecido e suas boas ações sempre recordadas.

Contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria, reconhecendo assim a importância da Sra. Paulina Montagnolli Lyrio na história e na memória da comunidade de Boa Vista.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 30 de julho de 2026.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 30/07/2026 12:31

Checksum: **123A2E18E5B1434BB9424F97411FCF58586EB533A7D46F8E27D2128D01AF611C**

